



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2026

Processo Licitatório n°: 013/2025-SINFRA/PMC

Concorrência n°: 004/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ n°: 01.612.682/0001-56

Contratada: CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL

CNPJ n°: 46.503.849/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO N° 914882/2021-MDR/CAIXA

Fonte de Recursos: Convênio Federal/RP

Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Valor Total: R\$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28 de maio de 2026

Cantá/RR, 28 de maio de 2026.

ANDRE LUIS COSTA DE
CASTRO:62290410306

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.05.28 12:20:26 -04'00'

ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	2025			2025			2025
	1º Quadrimestre			Segundo Quadrimestre			Terceiro Quadrimestre
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)
Valores Percentuais	2,18	2,13	-0,05	0,04	2,09	2,10	0,09

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art.15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art.15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	2,13
DTP em 2021 (XII) (%)	2,08
Excedente em 2021 (XII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00



Trajetória ao Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (art. Da LC 178/2021)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
% DTP (VIII / VII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Fonte: Thema, validado pelo Demonstrativo: Balanete da Despesa Mensal - Completo.

Notas Explicativas: (1). Foi deduzido os valores do IRRF da despesa bruta com pessoal, conforme Art. 2º, Inciso I da Instrução Normativa nº 001/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE/RR).

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral ALE/RR
Resolução nº 389/2016-MD

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026 Processo Licitatório nº: 013/2025-SINFRA/PMC Concorrência nº.: 004/2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56 Contratada: CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL CNPJ nº.: 46.503.849/0001-89 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA Fonte de Recursos: Convênio Federal/RP Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Valor Total: R\$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais) Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de maio de 2026 Canta/RR, 28 de maio de 2026. ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULTE/PMC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 – DLC/PMC No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor Preço, por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e operacionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Cantá/RR. Fica adjudicado em favor da empresa LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.144.215/0001-37, vencedora do LOTE I: item 1- valor unitário R\$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), item 2- valor unitário R\$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), item 3- valor unitário R\$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos), item 4- valor unitário R\$ 119,97 (cento e dezenove reais e noventa e sete centavos), item 5- valor unitário R\$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 6- valor unitário R\$ 144,59 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), item 7- valor unitário R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); vencedora do LOTE II: item 8- valor unitário R\$ 266,33 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), item 9- valor unitário R\$ 181,23 (cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos), item 10- valor unitário R\$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 11- valor unitário R\$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos), item 12- valor unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 13- valor unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), item 14- valor unitário R\$ 286,66 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), item 15- valor unitário R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), item 16- valor unitário R\$ 217,63 (duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), item 17- valor unitário R\$ 220,74 (duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), item 18- valor unitário R\$ 220,13 (duzentos e vinte reais e treze centavos), item 19- valor unitário R\$ 219,98 (duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), item 20- valor unitário R\$ 192,98 (cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), item 21- valor unitário R\$ 194,46 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), item 22- valor unitário R\$ 199,67 (cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), item 23- valor unitário R\$ 185,83 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), item 24- valor unitário R\$ 184,72 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), item 25- valor unitário R\$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), item 26- valor unitário R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); vencedora do LOTE III: item 27- valor unitário R\$ 1.025,11 (mil e vinte e cinco reais e onze centavos), item 28- valor unitário R\$ 147,24 (cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); vencedora do LOTE IV: item 29- valor unitário R\$ 1.320,34 (mil trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), item 30- valor unitário R\$ 7.625,67 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), item 31- valor unitário R\$ 9.079,67 (nove mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), item 32- valor unitário R\$ 1.178,42 (mil cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), item 33- valor unitário R\$ 958,91 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); vencedora do LOTE V: item 34- valor unitário R\$ 4.423,45 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), item 35- valor unitário R\$ 675,33 (seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); vencedora do LOTE VI: item 36-



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/DCL/2026

PROCESSO Nº 611/SEMTRAS/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM AS 09h00min DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, na sede da Prefeitura Municipal, Objeto: Aquisição de Brinquedos (Materiais Destinados à Distribuição Gratuita), A Serem Distribuídos Durante As Comemorações Alusivas Ao Dia das Crianças e às Festividades Natalinas, Promovidas Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Seringueiras. Valor estimado: R\$ 298.007,10 (duzentos e noventa e oito mil, sete reais e dez centavos). Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a DCL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de maio de 2026.
SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/DCL/2026

PROCESSO Nº 1791/SEMAD/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM AS 09h00min DO DIA 15 DE JUNHO DE 2026, na sede da Prefeitura Municipal, Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Tecnologia da Informação (TI), Mediante Sistema de Registro de Preços (Srp), Para Fornecimento de Plataforma de Autogestão, No Modelo White Label, Sob Regime de Software As A Service (Saas), Destinada Ao Gerenciamento e Controle de Bens Móveis da Administração Pública Municipal. Valor estimado: R\$ 55.887,96 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a DCL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de maio de 2026.
SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/DCL/2026

PROCESSO Nº 1838/SEMOSP/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO CNPJ: Nº63761993000134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM AS 09h00min DO DIA 15 DE JUNHO DE 2026, na sede da Prefeitura Municipal, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA. Valor estimado: R\$ 171.014,40 (cento e setenta e um mil quatorze reais e quarenta centavos).Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a DCL, nos dias úteis de segunda a sexta feira no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de maio de 2026.
SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/PMT/SEMOSP/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/SEMOSP/2026 Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 Parte 2: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ nº 07.577.306/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E AÇO SOBRE O RIO PIAU, NA LINHA C-12, KM 4,8, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, COM RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-078976/2025. Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do CONTRATO. Valor R\$ 1.210.957,06 (Um milhão e duzentos e dez mil novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). Theobroma, 29 de Maio de 2026. GILLIARD DOS SANTOS GOMES PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - SUPEL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Processo nº 785-2026 Objeto: Aquisição de 02 (Dois) Veículos de Passelo - Transporte de Equipe Para Atender Ao Esp Lagoa Nova Maria das Graças Pereira (Cnes: 5497310), Localizado No Assentamento Antônio Conselheiro, S/N, Zona Rural, Município de Theobroma - Ro e Esp Urbano José Jullão de Souza (Cnes: 7022484), Localizado Na Avenida 13 de Fevereiro, nº 1220, Setor 01, Município de Theobroma - Ro, Através da Proposta nº 11328835000125010 do Ministério da Saúde. Valor estimado de R\$ 246.666,66 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data para cadastro de propostas: 01/06/2026, a partir das 08h00min, finalizando às 09h59min do dia 17/06/2026. Início da Sessão Pública: 17 DE JUNHO DE 2026, às 10h00min (Horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/transparencia/> Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail supel@theobroma.ro.gov.br.

Theobroma-RO, 28 de Maio de 2026.
EDIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 18206/2026/SMEC Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/IPEM/AM A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 005/2024/IPEM referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 52620.002180/2023-65, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO: SPLIT, VRF, FRIGOBAR, GELADEIRA E BEBEDOURO, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada: SELF BRASIL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.628.686/0001-30, com o valor total de R\$ 2.682.169,50 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMBV/170-SMLIC/SUGEM/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90023/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 032885/2026/SMLIC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CARIMBOS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: ABRAÃO F. DE SOUZA - ME, sob o CNPJ nº 84.027.176/0001-27, vencedora do GRUPO 2, pelo valor de R\$ 281.249,37 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 29/05/2026. MIGUEL FAUSTINO DE CARVALHO NETTO Secretário Municipal de Licitações e Compras SMLIC/PMBV.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14080/2025/SMEC Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 312/2025/SMEC Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 23,1400370141888% sobre o quantitativo do Contrato 312/2025/SMEC, correspondente ao valor de R\$ 1.125.300,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme Justificativa de Acréscimo (NUP nº 9.287677/2026) e Parecer Jurídico nº 166-02/2026 - PGM/PLC (NUP nº 9.290608/2026) do correspondente processo, nos termos da Lei nº 8.666/93. 1.2 - O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 5.988.300,00 (cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais). 2.1 - As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações: a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE; b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE; c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNATE; d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO; e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO; f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO; g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. 27 de maio de 2026. EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6973/2023/SMEC Espécie: Décimo Termo Aditivo Do Contrato nº 305/2024/SMEC Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 305/2024/SMEC, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir de 03 de junho de 2026 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme especificado no Parecer Técnico nº 163/2026 SMO - IE NUP nº (9.266603/2026) e Parecer Jurídico nº 202-0/2026 - PGM/PLC NUP nº (9.287713/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. Fica prorrogada a Ordem de Serviços nº 007/2024 do Contrato nº 305/2024/SMEC por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de junho de 2026, conforme especificado no Parecer Técnico nº 163/2026 SMO-IE NUP (9.266603/2026) e Parecer Jurídico nº 202-0/2026 - PGM/PLC NUP nº (9.287713/2026) do correspondente processo. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.236.920/0001-64. 28 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026

Processo Licitatório nº.: 013/2025-SINFR/PMC

Concorrência nº.: 004/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56

Contratada: CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL CNPJ nº.: 46.503.849/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA

Fonte de Recursos: Convênio Federal/RR

Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001 Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Valor Total: R\$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28 de maio de 2026 Cantá/RR, 28 de maio de 2026.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2026 - DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULTE/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, ADJUDICO o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de Menor Preço, por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e operacionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Cantá/RR. Fica adjudicado em favor da empresa LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.144.215/0001-37, vencedora do LOTE I: item 1- valor unitário R\$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), item 2- valor unitário R\$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), item 3- valor unitário R\$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos), item 4- valor unitário R\$ 119,97 (cento e dezenove reais e noventa e sete centavos), item 5- valor unitário R\$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 6- valor unitário R\$ 144,59 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), item 7- valor unitário R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); vencedora do LOTE II: item 8- valor



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DECRETO Nº 130, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 130, de 28 de maio de 2026.

Declara Situação de Emergência (SE) nas áreas do Município de São Luiz do Anauá afetadas pelo desastre de Chuvas Intensas (COBADE 1.3.2.1.4), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e privativas que lhe são conferidas pelo **Artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal**, bem como pelo artigo 8º, incisos I, II e VIII do mesmo diploma legal, e ainda:

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que se apresentam no município e que se intensificaram a partir do final do mês de abril, registraram acumulados pluviométricos significativos na região, apresentando um comportamento acima do normal e exibindo grandes volumes em curtos espaços de tempo, o que agrava o cenário aumentando os danos e riscos apresentados;

CONSIDERANDO que tais precipitações pluviométricas favorecem uma elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial, e que tal escoamento pode acarretar danos a diversas infraestruturas, principalmente pontes, estradas e vicinais, dificultando a trafegabilidade, o escoamento da produção, bem como o acesso a hospitais e a escolas;

CONSIDERANDO que determinadas áreas da zona rural do Município já estão sendo atingidas pelo transbordamento da calha dos rios e igarapés da região, registrando danos e prejuízos, assim como já provocou o deslocamento de famílias para pontos mais seguros, bem como a dificuldade na sua trafegabilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2026 da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, datado de 28 de maio de 2026, o qual caracteriza o desastre – Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 de intensidade Nível II, manifestando-se favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência (SE)**, por desastre caracterizado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4, de intensidade Nível II, nas áreas do município descritas no Formulário de Informação do Desastre (FIDE), conforme os critérios da Portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais necessários para atuarem nas ações de prevenção, resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Luiz do Anauá – RR, 28 de maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá-RR



Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:613D9FA8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

Processo Licitatório nº.: 013/2025-SINFRA/PMC

Concorrência nº.: 004/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56

Contratada: CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL

CNPJ nº.: 46.503.849/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA

Fonte de Recursos: Convênio Federal/RP

Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Valor Total: R\$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais)

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28 de maio de 2026

Cantá/RR, 28 de maio de 2026.

ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A89C731E

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2026 - SEMCULTE/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por lote**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de eventos esportivos, visando à produção, organização, coordenação e operacionalização de campeonatos de futebol society, com fornecimento de infraestrutura e materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Cantá/RR.**

Fica adjudicado em favor da empresa **LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.144.215/0001-37, vencedora do **LOTE I**: item 1- valor unitário R\$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), item 2- valor unitário R\$ 485,97 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), item 3- valor unitário R\$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos), item 4- valor unitário R\$ 119,97 (cento e

